



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

PERÍODO: 04/05 A 04/07/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório refere-se ao período de 04/05 a 04/07/2020 e tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Colaboração n.º 001/2020** (documento 00019932164), celebrado entre a **Associação Beneficente Josué de Castro** e esta **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE**.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora **Jessevanda Galvino de Almeida**, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n.º 014/2020 de 04/05/2020 (documento 00019932135).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 015/2020 (documento 00019932135) de 04/05/2020, composta pelos seguintes: membros Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n.º 21.453.501; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863 e: Maria das Graças Silva Santos - matrícula n.º 92.028503, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora **Cintia Gois Moreira**, matrícula n.º 92.029.866, Técnica de Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento de Parceria	Termo de Colaboração n.º 001/2020
Objeto da Parceria	Execução do "Projeto Trabalhando em Rede no Combate ao Coronavírus" no Território de Identidade Litoral Sul
Vigência	04/05 a 04/08/2020

Valor Total da Parceria: R\$ 719.756,30				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	maio/2020	R\$ 647.780,68	11/05/2020	R\$ 647.780,68
2ª	junho/2020	R\$ 71.975,62	–	–
TOTAL		R\$ 719.756,30	–	R\$ 647.780,68

NOTA: A OSC Celebrante recebeu recurso referente à primeira parcela do Termo de Colaboração 001/2020, conforme Cronograma de Desembolso, por meio da Nota de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.20.0000339-5 (documento 00019932170) emitida em 11/05/2020, no valor de R\$ 647.780,68 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Apostila n.º 007/2020 (documento 00019932157) de 06 de maio de 2020.	Ajustar o valor global estimado do Termo de Colaboração n.º 001/2020, constante da Cláusula Terceira - Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros	07/05/2020 a 04/08/2020	R\$ 719.756,30

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Beneficente Josué de Castro

CNPJ: 12.661.611/0001-60

Representante: Diego Samuel Felisardo Silva

Telefone de Contato: (73) 3027- 0445

E-mail: ass.josuedecastro@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto Trabalhando em Rede no Combate ao Coronavírus é vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023, por meio do Programa 314 - Segurança Pública e Defesa Social, Compromisso 8 (Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação,

respostas e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão) e Meta 1 (Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública).

A parceria ajustada entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Associação Beneficente Josué de Castro tem por objeto desenvolver o Projeto Trabalhando em Rede no Combate ao Coronavírus. No que corresponde ao objetivo, a parceria visa atuar no Território de Identidade Litoral Sul apoiando a geração de renda de 120 (cento e vinte) costureiras através da atuação destas na produção de máscaras de tecido reutilizáveis para distribuição gratuita a população baiana e assim colaborar na prevenção do contágio pelo novo coronavírus.

Em relação a responsabilidade das ações no âmbito do Projeto, a Associação Beneficente Josué de Castro realizará a captação das costureiras; a aquisição de insumos; o pagamento do custo-produção e o acompanhamento da produção, sendo que a destinação final das máscaras produzidas será de responsabilidade do Governo do Estado da Bahia, através da SETRE.

O Projeto Trabalhando em Rede no Combate ao Coronavírus, com execução em Itabuna, terá duração de 03 meses, nos quais 120 (cento e vinte) costureiras serão beneficiadas e 400 (quatrocentas) mil máscaras de tecido produzidas. Os impactos positivos previstos no Projeto abrangem a geração de renda para o público-alvo: pessoas egressas do Programa Qualifica Bahia e projetos do FUNTRAD; trabalhadoras(es) autônomas(os) do Programa CONTRATE.BA; demais pessoas da área têxtil com idade acima de 18 anos; e o reforço a proteção contra o COVID -19 através da distribuição gratuita de máscaras reutilizáveis para pessoas em situações de vulnerabilidade social a ser realizada pelo Governo do Estado

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas: reuniões de monitoramento e pesquisa de satisfação.

5.1 REUNIÕES DE MONITORAMENTO

As reuniões de monitoramento ocorrem no formato remoto, através da Plataforma Jitsi Meet (<https://meet.jit.si/>) e os acontecimentos são registrados por meio de atas substanciadas (documento 00019977905). Essas reuniões virtuais, entre a Gestora da Parceria e representantes das OSC'S celebrantes, são realizadas a cada quinze dias e tem por objetivos tratar da evolução das metas e discutir possibilidades de soluções nas dificuldades encontradas na execução do Projeto. Abaixo segue quadro demonstrativo contendo relação das reuniões virtuais já realizadas.

QUADRO 1 – REUNIÕES DE MONITORAMENTO

N.º	Evento	Data e Hora	Sala Virtual	Pauta	Participantes
1ª	Reunião de Monitoramento: Projeto Trabalhando em Rede	14/05 às 9h	https://meet.jit.si/angelasantos	Prestação de contas; Execução do Projeto; Prazos.	Secretário da Pasta; Gest Gabinete; Comissão e celebrantes.
2ª	Reunião de Monitoramento: Projeto Trabalhando em Rede	28/05 às 9:30h	https://meet.jit.si/angelasantos	Mobilização e cadastro das(os) costureiras(os); Fluxo de produção e de distribuição das máscaras.	Gestora da Parceria e eq das OSC'S celebrantes.
3ª	Reunião de Monitoramento: Projeto Trabalhando em Rede	10/06 às 15h	https://meet.jit.si/angelasantos	Eventos simbólicos de entrega dos lotes das máscaras; Fluxo de produção e distribuição.	Gestora da Parceria e eq das OSC'S celebrantes.
4ª	Reunião de Monitoramento: Projeto Trabalhando em Rede	25/06 às 10h	https://meet.jit.si/angelasantos	Distribuição das máscaras, demandas, dificuldades na execução.	Gestora da Parceria e eq representantes das OSC'S

Frisa-se que foi pactuado com todos os envolvidos, a periodicidade de reuniões a cada quinze dias, com objetivo de monitorar as ações e atividades executadas pelas OSCs.

Foi criado ainda grupo no aplicativo de mensagens Whatsapp e através deste são enviados os convites virtuais das reuniões, troca de informações, divulgação das atividades, entre outros acontecimentos e assuntos relacionados a execução do Projeto. O grupo virtual criado, intitulado "Trabalhando em Rede" é composto por membros da SETRE e das OSC's Celebrantes, bem como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Destacamos ainda que, foi realizada reunião entre a Gestora de Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para apresentação das estratégias operacionais do Projeto Trabalhando em Rede no Combate ao Coronavírus, bem como a apresentação do Plano de Monitoramento e Avaliação (documento 00019977924).

5.2 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação encontra-se em fase de aplicação, conforme programação (06/07 a 14/07/20) contida no Plano de Monitoramento (documento 00019931995).

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

De modo geral, tem-se como metas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 001/2020 (documento 00019932164):

- Mobilização e cadastramento de 120 costureiras para atuação na produção das máscaras de tecidos;
- Pagamento de custo-produção as 120 costureiras e controle do alcance das metas na linha de produção;
- Produção de 200.000 máscaras (embaladas individualmente) ao mês, sendo que a entrega a SETRE deve ser semanal para distribuição, e quantidades particionadas;

- Ao final do Projeto, alcançar as metas planejadas de produção total de 400.000 máscaras de tecido reutilizáveis e de geração (no período de dois meses) de renda para as 120 costureiras.

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

QUADRO 2 – INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

PLANEJAMENTO		INDICADOR	UNIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE / METAS			PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	RESULTADOS
					Mês 1	Mês 2	Mês 3		
OBJETIVO DA PARCERIA	Apoio à geração de renda de pessoas em vulnerabilidade social e produção de máscaras reutilizáveis que funcionam como barreiras mecânicas para distribuição gratuita, prevenindo a contaminação pelo novo coronavírus.	Indicador 1: N° de Costureiras cadastradas	Pessoas	Cadastro das (os) costureiras (os) preenchidos e informações /documentos encaminha dos para SETRE.	120	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - meta cumprida; Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	Realizado parcialmente. Conforme acordado, a OSC encaminhará as fichas na prestação final devido a rotatividade de beneficiárias.
		Indicador 2: N° de custo produção pagas às costureiras (os)	Pagamento de custo-produção	Apresentação dos comprovantes de pagamentos mensais do custo-produção.	-	120	120	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - meta cumprida; Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	Em execução
AÇÕES	Ação 1: Mobilização e cadastramento das costureiras	Indicador 3: N° de costureiras com Termo de Adesão assinados	Termo de Adesão	Apresentação dos Termos de Adesão assinados.	-	120	-	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - meta cumprida; Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	Realizada parcialmente. Os termos de adesão serão encaminhados na prestação de contas final.
	Ação 2: Fabricação das máscaras reutilizáveis	Indicador 4: N° de máscaras produzidas por costureira	Máscaras produzidas por costureira.	Ficha de controle de produção diária ou semanal das costureiras (os) preenchidas e encaminhadas para a SETRE	-	1,7 mil	1,7 mil	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - meta cumprida; Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	Realizada parcialmente (59% de execução).
	Ação 3: Entrega dos itens produzidos para distribuição pela Contratada	Indicador 5: N° de máscaras entregues pela OSC.	Máscaras	Quantitativo de máscaras entregues pela OSC endereço da Contratante.	-	200 mil	200 mil	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - meta cumprida; Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	Realizada parcialmente (59% de execução).

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Mobilização e cadastramento das costureiras

Indicador n.º 3: N° de costureiras com Termo de Adesão assinados

A partir de 04/05/2020 ocorreu a mobilização e verificação do perfil das costureiras para cadastramento com vistas a atuação na produção das máscaras reutilizáveis. Foram realizados cadastros das costureiras e elaborada fichas de controle previamente validadas pela SETRE, dos quais foram selecionadas 120 costureiras que seguem em atividade no Projeto, conforme planilha anexada (documento 00019932742) .

Destaca-se que, conforme pactuado em reuniões de monitoramento realizadas com a OSC Celebrante, as fichas de cadastro e os termos de adesão serão encaminhados junto com os documentos comprobatórios da prestação de contas final, devido a necessidade de substituições das beneficiárias ao longo da execução do Projeto. Nesse sentido, será enviado planilha eletrônica com os dados de todas as costureiras cadastradas até a presente data.

Ação 2 – Produção das máscaras reutilizáveis

Indicador n.º 4: Nº de máscaras produzidas por costureira

No período de 04/05 a 03/07, incluindo fase de mobilização e cadastro das costureiras para linha de produção, as costureiras alcançaram a meta mensal individual de fabricação de 1.700 (um mil e setecentas) máscaras. Ressalta-se que a produção das máscaras reutilizáveis seguiu os critérios descritos na Nota Informativa do Ministério da Saúde nº 03/2020 - CGGAP/DESF/SAPS/MS, especificamente o Modelo 2 (forro duplo em tecidos de algodão tricolina, na cor branca e sem estampa).

Cabe destacar que, a aquisição dos tecidos já devidamente cortados dentro das especificações da Nota Informativa do Ministério da Saúde, otimizou o tempo que seria gasto pelas costureiras na realização do referido serviço, bem como garantiu um padrão nos tamanhos e formatos das máscaras.

Ressalta-se ainda que, a redistribuição da produção para o município de Itiúba foi de suma importância para a garantia de renda da população deste município, como a otimização de recursos do Estado na distribuição das máscaras para o Território de Identidade do Sisal.

Foram produzidas e em seguida embaladas individualmente 234.500 (duzentas e trinta e quatro mil) máscaras reutilizáveis. No relatório de produção semanal apresentado pela OSC Associação Beneficente Josué de Castro, aponta a entrega de 200.500 (duzentas mil e quinhentas) máscaras distribuídas entre os municípios previamente autorizado pela SETRE e o quantitativo de 34.000 (trinta e quatro mil) máscaras preparadas para distribuição, conforme documento 00019932742. Porém, cabe destacar que houve um acréscimo de 7.000 (sete mil) máscaras distribuídas para atendimento emergencial aos municípios (conforme Quadro 3).

Ação 3 – Entrega dos itens produzidos para distribuição pela Contratada

Indicador n.º 5: Nº de máscaras entregues pela OSC celebrante

A SETRE recebe as demandas dos órgãos públicos, entidades representativas e instituições, analisa os pedidos e em comum diálogo com o Ministério Público do Trabalho - MPT efetiva as entregas, conforme cada situação demandada, observando as prioridades desencadeadas pela incidência do vírus e necessidades de maior ou menor controle local.

Os grupos prioritários são ambulantes, feirantes, idosos, mulheres em situação de violência doméstica, pessoas em situação de rua e em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional, crianças e adolescentes, indígenas, quilombolas e populações tradicionais e pessoas com deficiência.

O conjunto dos recibos de entrega efetivados pela SETRE irão compor os processos de prestação de contas junto as Executoras.

No momento, foi realizada pela OSC Associação Beneficente Josué de Castro entrega a SETRE de 200.500 (duzentas mil e quinhentas) máscaras reutilizáveis, atendendo aos municípios abaixo elencados:

QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS REUTILIZÁVEIS – até 06/07/2020

Ordem	Territorio de Identidade	Municipio	Entregas
1	Baixo Sul	Camamu	1.000
2	Baixo Sul	Camamu	3.000
3	Costa do Descobrimento	Belmonte	1.000
4	Costa do Descobrimento	Eunápolis	100
5	Costa do Descobrimento	Eunápolis	3.000
6	Costa do Descobrimento	Eunápolis	5.000
7	Costa do Descobrimento	Guaratinga	2.000
8	Costa do Descobrimento	Itabela	1.000
9	Costa do Descobrimento	Itajimirim	500
10	Costa do Descobrimento	Itapebi	2.000
11	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	1.000
12	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	200
13	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	200
14	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	100
15	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	10.000
16	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	10.000
17	Costa do Descobrimento	Porto Seguro	100
18	Costa do Descobrimento	Santa Cruz Cabrália	3.000
19	Extremo Sul	Alcobaça	2.000
20	Extremo Sul	Ibirapoã	500
21	Extremo Sul	Itamaraju	3.000
22	Extremo Sul	Mucuri	1.000
23	Extremo Sul	Nova Viçosa	1.000
24	Extremo Sul	Prado	500
25	Extremo Sul	Prado	500
26	Extremo Sul	Teixeira de Freitas	10.000
27	Extremo Sul	Teixeira de Freitas	2.000
28	Litoral Sul	Arataca	1.000
29	Litoral Sul	Aurelino Leal	2.000
30	Litoral Sul	Barro Preto	1.000
31	Litoral Sul	Barro Preto	500
32	Litoral Sul	Buerarema	1.000
33	Litoral Sul	Camacan	3.000
34	Litoral Sul	Camacan	2.000
35	Litoral Sul	Canavieiras	2.000
36	Litoral Sul	Coaraci	2.000

37	Litoral Sul	Coaraci	1.000
38	Litoral Sul	Floresta Azul	2.000
39	Litoral Sul	Ibicaraí	3.000
40	Litoral Sul	Ibicaraí	1.000
41	Litoral Sul	Ilhéus	8.800
42	Litoral Sul	Ilhéus	10.000
43	Litoral Sul	Ilhéus	1.000
44	Litoral Sul	Itabuna	16.000
45	Litoral Sul	Itabuna	10.000
46	Litoral Sul	Itacaré	2.000
47	Litoral Sul	Itacaré	3.000
48	Litoral Sul	Itajuípe	2.000
49	Litoral Sul	Itajuípe	1.000
50	Litoral Sul	Itapé	2.000
51	Litoral Sul	Itapé	2.000
52	Litoral Sul	Itapitanga	1.000
53	Litoral Sul	Jussari	1.000
54	Litoral Sul	Pau-Brasil	1.000
55	Litoral Sul	Pau-Brasil	1.000
56	Litoral Sul	São José da Vitória	1.000
57	Litoral Sul	São José da Vitória	1.000
58	Litoral Sul	Ubaitaba	3.000
59	Litoral Sul	Una	2.000
60	Litoral Sul	Una	1.000
61	Litoral Sul	Uruçuca	1.000
62	Litoral Sul	Uruçuca	1.000
63	Médio Rio de Contas	Gongogi	2.000
64	Sisal	Araci	1.500
65	Sisal	Biritinga	3.000
66	Sisal	Candeal	1.000
67	Sisal	Cansanção	1.000
68	Sisal	Cansanção	2.000
69	Sisal	Cansanção	2.000
70	Sisal	Conceição do Coité	2.000
71	Sisal	Conceição do Coité	2.000
72	Sisal	Itiúba	5.000
73	Sisal	Monte Santo	2.000
74	Sisal	Nordestina	2.000
75	Sisal	Nordestina	2.000
76	Sisal	Queimadas	1.500
77	Sisal	Queimadas	2.000
78	Sisal	Quijingue	1.500
79	Sisal	Retirolândia	3.000
80	Sisal	Santaluz	2.000
81	Sisal	São Domingos	2.000
82	Sisal	Tucano	2.000
83	Sisal	Valente	2.000
TOTAL			200.500

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Governo da Bahia, seguindo as orientações do Ministério da Saúde, e de forma pioneira em relação aos outros Estados, iniciou a campanha para que a população utilizasse máscara ao sair de casa. O objetivo era reduzir a disseminação do COVID 19 e, conseqüentemente, não gerar uma sobrecarga nos hospitais públicos, uma vez que não há leitos na UTI suficientes para atender a todos os contaminados. Um dos principais e mais severo sintoma do coronavírus (SARS-CoV-2) é a insuficiência respiratória. Pacientes em estado grave necessitam de respiradores mecânicos. Por essa razão, pesquisadores e médicos têm defendido o uso de máscaras por todos, indiscriminadamente, por existir pessoas infectadas pelo vírus, mas assintomáticas. Por essa razão, foi publicada a Lei Estadual nº 14.258, de 13 de abril de 2020, dispoendo sobre a obrigatoriedade do uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Diante disso, houve escassez de máscaras cirúrgicas no comércio, então, o Ministério da Saúde e, no caso da Bahia, a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, emitiram notas técnicas incentivando a confecção de máscaras “caseiras”, feitas com tecido de algodão, tendo em vista que estudos revelaram que o uso de máscara pode reduzir em até 78% a eliminação de microrganismos no ambiente, impedindo que as partículas sejam propagadas pelo ar. Para tanto, a eficiência da máscara de tecido como barreira física, está condicionada aos requisitos especificados na Instrução Normativa do Ministério da Saúde.

Por outro lado, as políticas públicas de isolamento e distanciamento social, com o fechamento do comércio e demais atividades não essenciais, acarretaram uma crise econômica. Infelizmente, muitas empresas decretaram falência, o número de desempregados aumentou consideravelmente, assim como, o número de pessoas que requereram o auxílio emergencial do Governo.

Assim, considerando as desigualdades e a crise econômica instalada no país e suas repercussões no Estado da Bahia, o Projeto Trabalhando em Rede apoia a geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Estas trabalhadoras receberão um salário produção pelo período de 02 (dois) meses, no valor mensal de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), onde cada costureira (o) deverá produzir em média 1,7 mil unidades de máscaras por mês, com aproximadamente 3,4 mil unidades em dois meses.

Diante disto, o impacto do benefício social do Projeto está no fomento de geração de renda para as pessoas em situação de vulnerabilidade, combatendo por meio das barreiras mecânicas, ou seja, as máscaras artesanais o coronavírus e, também na formação de uma rede solidária com ampla atuação no Estado da Bahia.

d) Outras informações:

Cabe informar que esta é uma ação emergencial, de caráter pedagógico e preventivo, concentrada no período de gravidade de contaminação do vírus, que embora não signifique a integral resolução do problema, por certo, pode servir como forma de amenização dos efeitos da pandemia.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

A comprovação das despesas realizadas, sua relação com a origem do recurso e a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no plano de trabalho será devidamente verificada pela Diretoria de Finanças da SETRE. Os dados financeiros são analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As ações previstas no Termo de Colaboração n.º 001/2020 e no Plano de Trabalho ainda estão em fase de execução. Contudo, a partir das atividades realizadas no período de 05/05/2020 a 04/07/20, constata-se que as cláusulas do instrumento da parceria estão sendo alcançadas.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

8. TRANSPARÊNCIA

Em atendimento as normas de transparência, as informações e dados referentes à parceria estão publicadas no site oficial da SETRE (<http://www.setre.ba.gov.br/modules/noticias/arquivo.php>), na Imprensa Oficial do Estado (<http://do.ba.gov.br/>) e através de mídias e redes sociais (documento 00019932746).

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste termo de colaboração.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não ocorreu até o momento.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. CONCLUSÃO

Entende-se que a OSC Associação Beneficente Josué de Castro vem atendendo a execução do projeto regularmente e com cumprimento das metas estabelecidas, conforme as técnicas utilizadas pela SETRE no monitoramento e avaliação.

Conclui-se que o Projeto Trabalhando em Rede no Combate ao Coronavírus, de modo geral, vem atendendo aos seus objetivos com a distribuição gratuita de máscaras reutilizáveis, com a destinação atual de aproximadamente 1 milhão de máscaras e atendimento a 190 municípios dos diversos territórios de identidade do Estado.

Ratifica-se a transversalidade do atendimento nos diversos programas e projetos executados pelo Governo do Estado, garantindo maior eficiência e eficácia nas ações de enfrentamento e combate ao Coronavírus, com destaque para as áreas com maior vulnerabilidade social.

Salvador (BA), 04 de julho de 2020.

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestora de Parceria

Cintia Gois Moreira

Supervisora



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 08/07/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 08/07/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00019932827** e o código CRC **C5414BCD**.